



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15532 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT02 - História da Educação

MULHERES NA DITADURA CIVIL MILITAR NO BRASIL (1964-1985): TRAJETÓRIA DA PESQUISA SOBRE MULHERES EM SERGIPE E MUDANÇAS NA PERSPECTIVA DE SER MULHER PESQUISADORA

Maryluzé Souza Santos Siqueira - UNIT - Universidade Tiradentes

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPQ

MULHERES NA DITADURA CIVIL MILITAR NO BRASIL (1964-1985): TRAJETÓRIA DA PESQUISA SOBRE MULHERES EM SERGIPE E MUDANÇAS NA PERSPECTIVA DE SER MULHER PESQUISADORA

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, as mulheres buscaram conquistar direitos e ainda que de forma lenta, puderam obter o direito de trabalhar, votar, estudar, se divorciar, dentre outros. No campo da Ciência, ao terem acesso à Universidade, as conquistas femininas também não foram fáceis e nem rápidas. Nesse sentido, a historiadora Branca Zilberleib rompeu esse processo ao somar-se ao grupo das mulheres brasileiras influenciadas pelo movimento feminista americano da década de 1960 o qual se espalhou para diversos países industrializados entre 1968 e 1977, como o Brasil. Ela estudou personalidades femininas para produzir sua Dissertação de Mestrado (2019-2022) na USP, com o título “A mulher como problema de pesquisa em História: emergência de estudos sobre mulheres e gênero na historiografia brasileira recente (1973-2001)”.

Nessa perspectiva, em sua pesquisa, Branca (2022) analisou as trajetórias de estudiosas como Maria Odila Leite da Silva Dias, Miriam Lifchitz Moreira Leite, Rachel Soihet, Margareth Rago e Joana Maria Pedro, importantes referências na constituição e divulgação do campo de estudos de História das Mulheres e Relações de Gênero. Entre os temas desenvolvidos por essas pesquisadoras, estão as atividades de mulheres em indústrias alimentícias e têxteis, em trabalhos informais, relacionamentos amorosos, formas de violência

feminina e muitos outros.

Nesta vertente, este estudo tem como tema “Mulheres na ditadura civil militar no Brasil (1964-1985): trajetória da pesquisa sobre mulheres em Sergipe e mudanças na perspectiva de ser mulher pesquisadora”. Tem como objetivos apresentar a trajetória da pesquisa realizada no Arquivo Público Estadual de Sergipe em busca de fontes históricas sobre a história das mulheres em Sergipe que atuaram na ditadura civil militar no Brasil (1964-1985); Refletir sobre o processo de (de)organização e (não)disponibilização pública do acervo no Arquivo Público Estadual de Sergipe sobre as mulheres em Sergipe que atuaram na ditadura civil militar no Brasil (1964-1985); Identificar aspectos da história das mulheres em Sergipe que estiveram na resistência frente à ditadura civil militar no Brasil a partir da análise dos documentos do DOPS/SE. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. As fontes utilizadas foram Dosseês [sic] do DOPS/SE (APES) e Fichas de Identificação, Ofícios e Relatórios de mulheres localizados em Pastas da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe dos acervos do DOPS/SE (APES).

O texto está composto por uma Introdução que apresenta tema, objetivos e metodologia; o Desenvolvimento que aborda a realização de pesquisa em arquivo público e como foi a trajetória da minha pesquisa no Arquivo Público Estadual de Sergipe (APES). Apresenta também uma análise de documentos como Dosseês [sic] e Fichas de Identificação de mulheres localizadas em Pastas da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe nos acervos do DOPS/SE. O texto é concluído com as Considerações Finais e Referências.

2 DESENVOLVIMENTO

Ao pesquisar mulheres que estiveram envolvidas na militância no período da ditadura civil militar brasileira (1964-1985) no estado de Sergipe, busquei as fontes históricas a partir da pesquisa no Arquivo Público Estadual de Sergipe (APES). A respeito dessas fontes, Carla Pinsky Bassanezi (2008), organizou e publicou a obra “Fontes Históricas” a qual conta com diversos capítulos elaborados por diferentes especialistas os quais abordam situações peculiares do historiador e apresentam orientações a respeito da localização e uso das fontes históricas por parte de estudantes, professores universitários e pesquisadores. Da referida obra destaco o Capítulo intitulado “Fontes Documentais: uso e mau uso dos arquivos” do autor Carlos Bacellar que apresenta diversas análises sobre os tipos de arquivos, as dificuldades para sua criação e funcionamento, especialmente as dificuldades em coletar, tratar e colocar os documentos à disposição para consulta pública.

Os arquivos brasileiros enfrentam, de forma geral, os sérios problemas

comuns aos serviços públicos: falta de pessoal, de instalações adequadas e de recursos. Geralmente não prioritários aos olhos governamentais, foram durante muito tempo tratados como instituições de segunda categoria, verdadeiros depósitos de papéis velhos e de funcionários problemáticos. (BACELLAR, 2008, p. 49).

Assim, essa pesquisa foi realizada no Arquivo Público Estadual de Sergipe (APES) no período de 2022 a 2024. Nesse percurso, estudos realizados sobre a Ditadura Militar no Brasil e em Sergipe verifiquei que durante os governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidenta Dilma Rousseff, o acervo documental desse período foi liberado para acesso de historiadores e pesquisadores em geral, assim como para familiares e cidadãos interessados na temática. Nesse percurso foi criado o Projeto Memórias Reveladas^[1] que buscou reunir documentos desse período em todo o território nacional e torná-los acessíveis à população em geral.

Além disso, outra iniciativa no Brasil foi a criação da Comissão Nacional da Verdade - CNV - pela Lei nº 12.528/2011 e concluiu seus trabalhos em 2014. Assim, a CNV teve como objetivo apurar graves violações aos direitos humanos praticados pelo Estado brasileiro entre 1946 a 1985, com foco principal nos 21 anos da ditadura civil militar iniciada em 1964, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. (BRASIL, v. I, 2014).

A partir da CNV foi possível a formação de diversos órgãos semelhantes em nível estadual e municipal e até sindicais. Como foi o caso de Sergipe que criou a Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” pelo Decreto Estadual nº 30.030, de 26 de julho de 2015 (CEV/SE, 2020). O Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” Sergipe, (SERGIPE, 2020) afirma que os documentos localizados em diversos órgão do Estado foram coletados e digitalizados pela Comissão e após a conclusão dos trabalhos os mesmos foram doados ao Arquivo Público Estadual de Sergipe (APES).

Dessa forma, em 2022 visitei o APES e recebi a informação que o acervo da Comissão não estava disponível para consulta pública, pois o Arquivo estava sem pessoal para fazer o tratamento dos documentos e assim torná-los disponíveis para pesquisa. Assim, diversos são os motivos que ocasionam esse fato, como a falta de políticas públicas que efetivamente valorizem esse espaço e a falta de contratação de pessoal qualificado para organizar os acervos recebidos ou recolhidos. Um fato preocupante dessa situação é o risco desses documentos ficarem “guardados” em algum lugar inapropriado e possam até ser danificados a depender do estado de conservação e das pastas onde estão arquivados ou até serem esquecidos e tornarem peças que ocupam apenas um lugar qualquer no Arquivo.

Essa atitude governamental acaba negando o princípio básico da Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 5º e inciso XXXIII, afirma que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. De acordo com (WERLE, 2017, p. 234).

Face a esta questão, cabe atentarmos para mais um dispositivo legal que versa sobre o tratamento das informações públicas: a Lei de Acesso à Informação, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que, ao regulamentar especialmente o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, busca garantir o acesso à informação pública, democratizando o acesso à informação no plano legal.

Nesse sentido, ao retornar ao APES já em 2024 fui informada que ainda não teria acesso aos documentos físicos, porém, uma alternativa seria disponibilizar o acesso ao acervo digital pela própria Comissão e doado ao APES, o qual também não havia recebido tratamento. Localizei no referido acervo digital desde documentos bancários, processos de políticos, acusações de peculato, usucapião, até documentos elaborados pela própria Comissão, como foi o caso de 23 (vinte e três) fichas individuais contendo informações sobre mulheres sergipanas, elaboradas por meio de dados obtidos em diversos documentos inclusive com citações referentes ao DOPS Sergipe (Departamento de Ordem Política e Social).

Assim, as referidas fichas digitadas e digitalizadas foi praticamente o que localizei nas pastas que estavam dentro do escopo de documentos que serviria para minha pesquisa, ou seja, mulheres sergipanas que de alguma forma estavam relacionadas aos atos considerados subversivos pelos militares. Nas 23 (vinte e três) fichas foi possível identificar o nome das mulheres, filiação, data de nascimento, naturalidade, data e motivo que foi autuada, partido ou movimento a que pertencia, nível de formação, profissão e a rede de sociabilidade a qual fazia parte. É importante destacar que as fichas não apresentavam todas essas informações, o que demonstra que a Ficha de Identificação do DOPS não estava completamente preenchida, fato que dificultou a investigação sobre a trajetória e a própria história dessas mulheres.

Nessa perspectiva, no Relatório Final da CEV/SE (2020) verifiquei a citação da existência de 800 pastas com Inquéritos Policiais Militares (IPM) do DOPS, porém as mesmas não foram localizadas nos documentos digitais. Assim, em maio de 2024 localizei e tive acesso aos documentos do DOPS/SE^[2] que haviam sido doados ao APES pelo Projeto Memórias Reveladas e já estavam disponíveis para consulta pública. Assim, antes de acessar esses documentos tive que assinar um documento intitulado “Termo de Responsabilidade pelo uso e divulgação de

informações sobre pessoas” e deixar no APES cópia da minha Carteira de Identidade. A partir de então fiquei responsabilizada civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida das informações que iria acessar. Assim, fui informada também que não poderia divulgar o nome das mulheres citadas nos Dosseês do DOPS.

Assim, recebi da funcionária do APES um material encadernado intitulado “Índice Onomástico do Acervo DOPS”, o qual continha apenas um quadro com os nomes de 765 (setecentos e sessenta e cinco) homens e mulheres dispostos em ordem alfabética. Após cada nome encontravam-se o número da Pasta e o número do Dosseê do DOPS correspondente a cada um deles. Dessa forma, na triagem dos 765 (setecentos e sessenta e cinco) nomes localizei 83 (oitenta e três) mulheres e com minha lista pude então solicitar à funcionária do APES as pocotilhas referentes aos números das pastas das mulheres identificadas.

Nos documentos localizados analisei os Dosseês das mulheres e verifiquei que os mesmos eram genéricos e não tratavam especificamente apenas de mulheres sergipanas, ou pelo menos não deixavam clara essa informação em seu histórico. Em relação às Fichas tinham três tipos semelhantes. Uma delas pertencia à Inspetoria de Ordem Social, outro tipo de Ficha, denominada de Ficha Informativa, pertencia à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe e a Ficha Individual de Qualificação que tinha apenas as informações de qualificação. Apesar de entender a importância das informações nos itens dos documentos analisados para que pudesse traçar o perfil do epigrafado, pude verificar que os dados estavam incompletos, ou seja, no Dosseê tinha o Histórico com poucos detalhes e em apenas alguns tinham a data, e as Fichas em quase sua totalidade apresentavam somente o nome e todas os demais itens estavam vazios, exceto o Histórico que praticamente repetia o que tinha em cada Dosseê.

Com a falta das informações nos referidos documentos ficou praticamente impossível traçar o perfil das mulheres identificadas. Em muitos Históricos tanto dos Dosseês quanto das Fichas não constavam informações de identificação como filiação, naturalidade, profissão, etc, fato que pode se repetir nos documentos localizados em outros estados do Nordeste que também estão sendo investigados. Assim, a história dessas mulheres precisa ser estudada a partir de outras fontes e faz-se necessário que seja feita a partir do ponto de vista de outras mulheres, o que não tem sido prioridade no campo da investigação acadêmica. Nesse sentido, este estudo pode ser considerado um trabalho inédito e desafiador para as pesquisadoras envolvidas no Projeto ^[3] que deu origem a este estudo, que tem nas fontes documentais e para além delas a tarefa de trazer à tona informações reclusas nos porões da História das mulheres brasileiras.

A partir da análise preliminar das fontes históricas localizadas no Arquivo Público do Estado de Sergipe, como Dosseês e Fichas de Identificação verifiquei que mulheres sergipanas e de outros estados atuaram em diversas frentes de resistência à ditadura civil militar em Sergipe. Destas, destacam-se a militância do Partido Comunista e a participação no Congresso da UNE em Ibiúna/SP. Também cometeram atos considerados subversivos como participação em greves das Universidades, sejam na condição de professoras, estudantes ou funcionárias, participaram de passeatas ou comícios não autorizados, distribuíram material como panfletos contra o governo militar, dentre outros.

As infrações cometidas pelas mulheres geraram punições como demissão ou dispensa de emprego público, sendo proibida de ser nomeada ou contratada pelo prazo de 05 (cinco) anos, desligamento e proibição de se matricular em cursos superiores pelo prazo de 03 (três) anos, ser processada e sofrer Inquérito Policial e até ser presa. Todos esses atos foram amparados pelo Decreto-Lei 477/1969, expedido pela Presidência da República, que definia infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares.

Os Dosseês do DOPS de Sergipe também apresentam outras ações realizadas pelas mulheres identificadas e consideradas subversivas, como ser assinante de Jornais Comunistas, manter relações com pessoas consideradas comunistas como estudantes e políticos. Tanto os Dosseês como os demais documentos constantes em cada Pasta, a exemplo da Fichas de Identificação apresentam informações incompletas o que dificulta traçar o perfil social ou profissional das mulheres que estiveram sob a mira da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e do DOPS.

Ao analisar essas omissões de dados relevantes para a pesquisa, entendi que a falta de informações específicas nos documentos localizados contribui para deixar invisível tanto os atos de resistências daquelas mulheres, quanto o lugar de fala e de pertencimento político-social das mesmas, atos que dificultam nos dias atuais que nós historiadoras possamos realizar pesquisas consistentes sobre quem eram aquelas mulheres, a que contextos profissionais, sociais e familiares elas pertenciam. Acredito que o objetivo era silenciar o “grito” e apagar os atos de resistência daquelas mulheres contra a ditadura civil militar na tentativa de negar a história construída por elas, pessoas comuns, mas que fizeram história e que hoje pude aqui transformá-las em objeto da História das Mulheres.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, no percurso da realização desse estudo, eu, enquanto mulher,

realizei uma pesquisa sobre mulheres sergipanas na perspectiva da História das Mulheres e assim, acredito que pude contribuir para mais um rompimento com o machismo presente também nos estudos e pesquisas acadêmicas, tendo em vista que ainda há um predomínio de temas e de pesquisadores homens no campo da pesquisa histórica. A vertente da História Vista de Baixo também trouxe-me a possibilidade de estudar essas mulheres e de verificar os seus contextos de vida, atuações no trabalho, na educação e nos movimentos políticos. Nesse contexto, buscar estudar o processo de (auto)formação dessas mulheres a partir das experiências que construíram no espaço público e/ou privado durante a ditadura civil militar em Sergipe me fez romper o silêncio e a invisibilidades das mesmas na historiografia sergipana.

Por isso, é papel das historiadoras, continuamente, escrever e reescrever a história das mulheres, contribuir para desconstruir o modelo da identidade feminina que foi inserido no campo das relações sociais de poder e de submissão. Assim, a mulher deve ser inserida no estudo da História como sujeito que participou ativamente da construção dos momentos históricos. Dessa forma, ao escrever sobre a História das Mulheres, acredito que estou escrevendo sobre a história de suas famílias, do seu cotidiano, de seu trabalho, de sua atuação nos espaços públicos e privados, enfim acabo reescrevendo minha própria história enquanto professora e pesquisadora.

REFERÊNCIAS

BACELLAR, Carlos. Fontes Documentais: uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org). et al. **Fontes Históricas**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**: relatório –Brasília: CNV, 2014. v. I. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 13 mar. 2023.

SERGIPE. **Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” Sergipe**: Relatório Final. Andréa Depieri de Albuquerque Reginato e Gilson Sérgio Reis (Orgs.). Aracaju: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe – Edise, 2020.

WERLE, Bibiana. **Acessibilidade documental e autoridade compartilhada**: pela construção de uma história pública. Revista Tempo & Argumento, Florianópolis, v. 9, n. 21, p. 429 - 449. maio/ago. 2017.

ZILBERLAID, Branca. **A Mulher como Problema de Pesquisa em História**: emergência de estudos sobre mulheres e gênero na historiografia brasileira recente (1973-2001). Dissertação de Mestrado apresentada à [Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas](#) da USP. São Paulo, 2022.

DOCUMENTOS:

SERGIPE. **Dosseês**. Governo de Sergipe. Secretaria de Segurança Pública. Serviço Público Estadual de Informação. 1969.

SERGIPE. **Ficha**. Estado de Sergipe. Secretaria de Segurança Pública. Inspeção de Ordem Social.s.d.

SERGIPE. **Ficha Informativa**. Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe. s.d.

SERGIPE. **Ficha Individual de Qualificação**. Governo de Sergipe. Secretaria de Segurança Pública. Serviço Público Estadual de Informação. s.d.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura Militar. Arquivo Público. Mulheres. Sergipe.

[1] O Projeto “Memórias Reveladas” foi uma iniciativa da Casa Civil da Presidência da República, sob comando do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007- 2010) e esteve sob Coordenação do Arquivo Nacional. Teve como objetivo elaborar bancos de dados contendo informações dos arquivos participantes e colocar à disposição do público, pela internet, os registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil durante a ditadura militar.

[2] A partir do Golpe Militar de 1964, o DOPS tornou-se uma peça fundamental na alimentação do Sistema Nacional de Informação (SNI), não só pela possibilidade de monitorar, identificar e criar fichas e dosseês informativos sobre os militantes e/ou qualquer cidadão que, em algum momento, demonstrasse descontentamento com o regime político vigente, mas também por deter informações privilegiadas, tanto das atividades políticas passadas, quanto de eventuais “deslizes” das pessoas (SERGIPE, 2020).

[3] Projeto de Pesquisa intitulado “A Relação Mulheres - Educação e Regime Político Autoritário no Nordeste do Brasil (1964-1978)” que foi submetido e aprovado pelo CNPq, através da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 18/2021 – Faixa A – Grupos Emergentes, Universal 2021.